



RECIBO

Recebido, hoje, às 10:45 hs.

Em, 26/09/95

SECRETARIO

LEI Nº 082/95

Em, 21 de Setembro de 1.995.

RECIBO

Recebido, hoje, às hs.

Em, ____/____/____

SECRETARIO

DENOMINA DE FRANCISCO LOPES DE AZEVEDO, O GRUPO ESCOLAR LOCALIZADO NO SÍTIO CHÃ DE CUMBEBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS APROVOU E OU SANCIONOU A PRESENTE LEI;

Art. 1º - Fica denominado de FRANCISCO LOPES DE AZEVEDO, o Grupo Escolar localizado no Sítio Chã de Cumbeba deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Em, 21 de Setembro de 1.995

PAULO LUIZ CARVALHO GUIMARÃES.

- Prefeito -